

COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

09/06/11

Parecer da Comissão de Organização e Legislação sobre a proposta de Decreto-Regional sobre "LIMITAÇÃO DA POLUIÇÃO SONORA PELOS CICLOMOTORES E VELOCÍPEDES COM MOTOR".

A Comissão de Organização e Legislação, reunida numa das Salas da Assembleia Regional dos Açores, na cidade da Horta, pelas 15,30 horas do dia 11 de Junho do corrente ano, emite, por unanimidade, o seguinte parecer:

- 1 - A proposta de Decreto-Regional acima identificada en contra perfeito enquadramento legal na nossa ordem jurídico-constitucional.  
Com efeito, trata-se de uma iniciativa com interesse específico para a Região na medida em que se verifica uma intensificação dos ruídos produzidos pelos ciclo motores, em toda a Região, particularmente nas zonas urbanas que, pelas suas características estruturais agravam e amplificam as consequências que agora se pretendem minimizar.
- 2 - A presente proposta visa, principalmente, normalizar os níveis de ruído na Região Autónoma dos Açores, e ain da instituir um conjunto de regras que possibilite às autoridades competentes intervir preventiva e punitivamente sobre os utentes que desrespeitem os padrões ade quados de segurança e bem estar social.
- 3 - Por outro lado, o agravamento das penalidades às con travenções relacionadas com a legislação em causa con tribuirá certamente para desincentivar as práticas abu sivas e causadoras das perturbações que se desejam e vitar.



./.

- 4 - Pelas razões atrás expostas, a Comissão dá, por unanimidade, parecer favorável à proposta em análise, tanto na generalidade como na especialidade.

Horta, 11 de Junho de 1980

O Relator,

Ass: Borges de Carvalho

O Presidente,

Ass: Frederico Maciel